



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 095/2018

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 00409/2018;

RESOLVE:

CONCEDER à Defensora Pública Dra. **KAROLYNE DUARTE CHAVES ELLERY BARREIRA**, titular da Defensoria Pública Regional de Simões/PI, 06 (seis) dias de folgas compensatórias em razão de atuações na Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa (Portarias GDPG nºs 174/2017 e 180/2017) e no Regime Especial Criminal da Capital (Portarias GDPG nºs 136/2017, 231/2017 e 436/2017), **a serem gozadas nos dias 06, 07, 08, 26, 27 e 28 de março de 2018.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 20 de fevereiro de 2018.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí